



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 197/2019

Declara aplicação de penalidades à empresa JOAVIC 1000 Implementos Rodoviários Ltda - EPP.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Processo Administrativo Especial nº 03/2018 que concluiu que a empresa JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP descumpriu o Edital do Pregão Presencial Nº 26/2018 inadimplindo com as obrigações assumidas ao deixar de manter a proposta ofertada, recusando-se injustificadamente a assinar o Contrato Administrativo, declara a aplicação de penalidade à referida Empresa, **consubstanciada em suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, a partir desta data**, bem como o dever de ressarcir aos cofres públicos municipais o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) que corresponde à multa de 5% sobre o valor do último lance ofertado pela Empresa a ser paga aos cofres públicos municipais de acordo com a Notificação extrajudicial nº 009/2019 já encaminhada a empresa, conforme decisão do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 17 de julho de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração